



ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2021

(59ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às **17:20**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ALDERICO ROCHA SANTOS e JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA. Presente, também por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, que se encontrava de férias, no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2021.

Ao ensejo, a Mestre de Cerimônias, Thatiane Coleta Silva, anunciou o início da **Sessão de Posse do Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, no cargo de Juiz Membro Titular do Gabinete de Juiz de Direito I, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.** Registrou que a Corte Eleitoral se encontrava reunida de forma presencial e por meio de videoconferência, por motivo de força maior, consubstanciada em pandemia mundial, que exige o distanciamento social como meio de prevenção ao contágio. Anunciou a presença em Plenário do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim, e dos Excelentíssimos Senhores Juizes Membros Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Vicente Lopes da Rocha Júnior. Registrou a presença por meio de videoconferência do Decano da Corte Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Juiz Membro Alderico Rocha Santos, do Excelentíssimo Senhor Juiz Membro José Proto de Oliveira e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. Registrou a presença

em Plenário do Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas. Também registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Membros Substitutos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Juízes Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães e Adenir Teixeira Peres Júnior. Igualmente, registrou a presença em Plenário do Ex-Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Juiz Átila Naves Amaral. Registrou a presença também por meio de videoconferência do Presidente da Comissão de Direito Político e Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, Doutor Wandir Allan de Oliveira, que aquele ato representava o Presidente da OAB/GO, Doutor Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. Por fim, registrou a presença por meio de videoconferência dos familiares e amigos do Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas.

Em seguida, a Mestre de Cerimônias, Thatiane Coleta Silva, passou a palavra ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, cumprimentou os Membros da Corte Eleitoral, as demais autoridades que assistiam à solenidade e a todas e todos que estavam assistindo à sessão pelo canal do TRE/GO no YouTube. Rogando as bênçãos de Deus, Sua Excelência, o Presidente, declarou aberta a 59ª (quinquagésima nona) Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, realizada na sede da Corte Eleitoral, de forma presencial e por meio de videoconferência, oportunidade em que declarou que a sessão também tinha por finalidade empossar o Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas no cargo de Juiz Membro Titular do Gabinete de Juiz de Direito I, deste Regional.

Na sequência, a Mestre de Cerimônias, Thatiane Coleta Silva, convidou a todos para, em posição de respeito, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Então, houve a execução do Hino Nacional Brasileiro com toda a formalidade exigida para o momento solene. Após, a Mestre de Cerimônias, Thatiane Coleta Silva, anunciou o compromisso de posse do Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, e passou a palavra ao Presidente do TRE/GO, Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas para prestar o compromisso regimental. Feito o juramento, o Presidente Desembargador Leandro Crispim declarou, com muita honra, o Excelentíssimo Senhor Jeronymo Pedro Villas Boas empossado no cargo de Juiz Membro Titular do Gabinete de Juiz de Direito I, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. O termo de posse foi lido pela secretária de sessões e foram colhidas as assinaturas do Desembargador-Presidente e do ora empossado no referido documento.

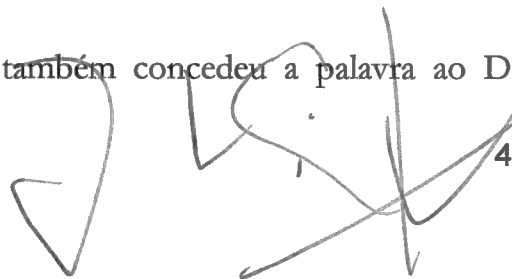
Handwritten signature and the number 2.

Dando prosseguimento à solenidade, o Desembargador Leandro Crispim concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, para, em nome da Corte Eleitoral, saudar o empossado. Ao ensejo, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior cumprimentou o excelentíssimo senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, na pessoa de quem cumprimentou todos os Membros desta Colenda Corte; o Excelentíssimo Senhor Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior, eminente Juiz Membro deste Regional e Presidente do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral – COPEJE; o Excelentíssimo Senhor Doutor Célio Vieira da Silva, mui digno Representante do Ministério Público Eleitoral, na pessoa de quem cumprimentou todos os membros do *Parquet* com atuação eleitoral; a ilustríssima Senhora Maria Selma Teixeira, digna Assessora do Pleno, na pessoa de quem cumprimentou todos os servidores desta Casa de Justiça; os Excelentíssimos Senhores Advogados e Advogadas; o Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, respeitabilíssimo Juiz Membro, ora empossado e às Senhoras e Senhores que os acompanhavam de forma remota, assim, solicitou que todos recebessem seu cumprimento de uma boa tarde! Consignou que aquele era um dia festivo para este Tribunal, e para sua alegria, coube-lhe a honra de, em nome da Corte Eleitoral, fazer a saudação de boas-vindas ao novo Membro deste Colegiado, o eminente magistrado Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas. Consignou que o homenageado é um homem discreto, assim, o Doutor Jeronymo Villas Boas não é afeto às solenidades que lhes destinam o merecido destaque, sendo uma condição própria daqueles profissionais que notadamente reconhecem que é o trabalho – e não a pessoa – que deve receber luz. Naquele momento, pediu a devida vênias ao nobre empossado para revelar aos seus pares e a todos os que os assistiam, que recebeu do Doutor Jeronymo Villas Boas o pedido de que a saudação fosse breve, pois o importante era “iniciar logo o trabalho”. Destacou que, no seu entender, esse pedido traduz uma importante característica que o insigne empossado carrega consigo, portanto, o Doutor Jeronymo Villas Boas é um juiz trabalhador e que se dedica a prestar o melhor e mais eficiente serviço aos jurisdicionados. Informou que o Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas é formado em Direito pelo Centro Unificado de Brasília no ano de 1989, inscreveu-se em seguida provisoriamente na Ordem dos Advogados do Brasil, exercendo a advocacia por cerca de 18 meses. Em 1991 foi aprovado no concurso de provas e títulos para a magistratura do Estado de Goiás, cargo em que tomou posse em 30 de setembro de 1991. Especializou-se em Direito Processual Penal pela Universidade Federal de Goiás em 2001. Tornou-se especialista e mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa em 2014. Na magistratura goiana, exerceu os seguintes cargos: Juiz de Direito e Eleitoral nas Comarcas de Itajá, Cachoeira Alta, Padre Bernardo, Porangatu e Morrinhos (1991 - 2001); Juiz da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia (2001 - 2005); Juiz da Auditoria Militar de Goiás (2005 - 2009); Juiz Eleitoral em Goiânia (2009 - 2011); Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia (2009 - 2015); Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça (2015-2017); Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO (2017-2018); Juiz da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (2018 - 2020), sendo que, atualmente, exerce o cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e, a partir daquela data, o de Juiz Membro deste Tribunal Regional Eleitoral. Ressaltou que é por todos sabido que Sua Excelência, Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas,

ingressa nesta Corte em momento delicado tanto no aspecto de saúde pública quanto de estabilização política. Destacou que o pleito municipal passado revelou algumas das dificuldades que terão nas próximas Eleições Gerais de 2022, mas tem a certeza de que mesmo que o desafio seja imponente, ele não é maior do que a já comprovada capacidade de Sua Excelência que, com profundidade jurídica e sensibilidade social, aliada com as dos demais Membros deste Tribunal, apresentará as soluções democráticas que a sociedade goiana anseia. Destarte, finalizou suas brevíssimas palavras, fazendo votos efusivos de sucesso no novo posto que Sua Excelência ora assume e desejou as boas-vindas ao Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas.

Na sequência, o Desembargador Leandro Crispim concedeu a palavra ao Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, que cumprimentou nominalmente a todas as autoridades que participavam da sessão de posse, aos que a assistiam, e, especialmente, ao empossado, Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas. Inicialmente, declarou que essa renovação contínua que se faz na Justiça Eleitoral, com a posse do ilustre Membro, prevista na Constituição Federal, é a essência da democracia, revelando de forma concreta o arejamento democrático deste órgão. Ao ensejo, deu os parabéns ao Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas e ressaltou que a posse de Sua Excelência renova o compromisso democrático desta Egrégia Corte da Cidadania. Afirmou que tem especial apreço pelo conceito de democracia do jurista e cientista político brasileiro, professor emérito da Universidade Federal do Ceará, professor Paulo Bonavides, na sua obra “A Constituição Aberta”, quando ensina com singularidade que a democracia é aquela forma de exercício da função governativa em que a vontade soberana do povo decide direta ou indiretamente todas as questões de governo, de tal sorte que o povo seja sempre o titular e o objeto, a saber o sujeito ativo e o sujeito passivo do poder legítimo. Assim, se o poder supremo em uma democracia, como a própria etimologia da palavra ensina, pertence ao povo, como tornar esse conceito o mais operacional e concreto? Somente com o guardião preparado e isento, corajoso e incansável. Por conseguinte, declarou que nessa efetivação concreta está a Justiça Eleitoral, sendo na lida diária, na organização administrativa do eleitorado, da votação eletrônica, do vigiar o voto, das decisões judiciais singulares ou coletivas que essa concretude do conceito de democracia se realiza. Afirmou que Sua Excelência, o Doutor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, por sua longa experiência na vida profissional, conhece como poucos o papel do Poder Judiciário em uma democracia, mas não custa ouvir Miguel Seabra Fagundes, potiguar, advogado, jurista e magistrado brasileiro, quando fala do papel do Poder Judiciário, nestes termos: “De nada adianta fazer uma Constituição se ela não for obedecida. Não adianta haver leis para tudo se não for respeitada. Daí a importância do Poder Judiciário. Este merece especial cuidado dos constituintes, pois é a chave de todas as instituições. Ela só funciona com o virtual ou atual controle do Judiciário”. Afirmou que fazia aquelas breves considerações, desejando uma profícua atuação ao eminente Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, com a certeza de que Sua Excelência irá somar com os eminentes Juízes Membros e muito abrilhantará esta Corte Eleitoral.

O Desembargador Leandro Crispim também concedeu a palavra ao Doutor



4

Wandir Allan de Oliveira para falar em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás - OAB/GO, e em nome dos advogados que militam na Justiça Eleitoral, ocasião em que o Doutor Wandir Allan de Oliveira agradeceu ao Presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Leandro Crispim, e cumprimentou Sua Excelência, na pessoa de quem cumprimentou os demais Membros dessa Corte. Cumprimentou o Doutor Célio Vieira, representante do Ministério Público com atuação nessa Corte, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Carlos França, o Vice-Presidente, Desembargador Zacarias, nas pessoas de quem cumprimentou toda a Magistratura que compõem esse evento e cumprimentou a Doutora Marina Moraes, que acompanhava a sessão virtualmente, na pessoa de quem cumprimentou toda a advocacia. Declarou ao Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas que a advocacia do Estado de Goiás saúda Sua Excelência para o início desse biênio e ousa dizer, sendo que a cada vez que faz esse registro ele parece mais real, que o desafio do biênio que Sua Excelência irá enfrentar é maior do que os desafios enfrentados por aqueles que o antecederam. Consignou que imaginavam que realizar uma eleição em meio a uma pandemia seria o maior desafio pelo qual a Justiça Eleitoral brasileira já passou, mas ousando discordar, considera que realizar uma Eleição Geral num ambiente de crítica e de ataque a essa Justiça Eleitoral, ao sistema de votação que tão bem empregamos e fizemos evoluir ao longo desses anos, será o maior desafio da Justiça Eleitoral. Por conseguinte, desejou à Sua Excelência, em primeiro lugar, a sabedoria do alto, orientação divina para que possa cumprir o seu mister de bem julgar e de auxiliar na realização das próximas eleições, inspirado por Aquele que não perde o controle de nada. E desejou também que no decorrer dessa próxima eleição, toda experiência acumulada por Sua Excelência ao longo de sua carreira jurídica, possam contribuir, e tem certeza que o fará, com a Justiça Eleitoral. Espera, em nome da advocacia, que Sua Excelência mantenha a tradição que essa Corte tem de muito bem receber e ouvir os advogados na relação institucional, muito bem construída até a atualidade, e tem a certeza de que Sua Excelência assim o fará. Ao final, desejou pleno êxito no cumprimento da função de Sua Excelência no cargo que ora ocupa e rogou a Deus as bênçãos sobre esse tempo em que atuará no TRE/GO.

Em seguida, o Desembargador Leandro Crispim concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas. Por seu turno, Sua Excelência, o Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, agradeceu ao Presidente da Corte pela oportunidade da manifestação e declarou que, primeiramente, gostaria de agradecer ao Senhor Deus pelo dom da vida, pelos raios de sol, que o aquecem as manhãs, mesmo quando o dia está nublado. Ao lhe permitir viver aquele momento, ao lado de seus familiares e amigos, sendo um desses raios de sol a sua esposa (Senhora Maria José Rodrigues Villas Boas), a quem pediu permissão para inicialmente cumprimentar pelo labor do dia a dia ao seu lado. Cumprimentou também o senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Carlos Alberto França, e em nome de Sua

Excelência, cumprimentou toda a Corte de Justiça do Estado de Goiás. Cumprimentou o Senhor Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Leandro Crispim. Cumprimentou o Doutor Célio Vieira da Silva, em nome de quem cumprimentou todo o Ministério Público Estadual e Federal. Cumprimentou também o Doutor Wandir Allan de Oliveira que naquela tarde representava o Presidente da OAB/GO na solenidade, oportunidade em que disse ao Doutor Wandir Allan de Oliveira que é filho de advogado e conhece um pouco da lida do advogado, embora seu pai tenha partido muito jovem, e sabe da necessidade desse trato cortês e receptivo com aqueles que exercem tão nobre função. Declarou que, em nome da senhora Maria Selma Teixeira, secretária de sessões, cumprimentava todos os servidores e servidoras desta Casa. Aos seus ilustre colegas e, a partir daquele momento, seus ilustres pares, afirmou que na condição de Juiz Membro Titular deixava aos Doutores Alderico Rocha Santos, Vicente Lopes da Rocha Júnior, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e a seu colega estimado, Doutor José Proto de Oliveira, bem como aos Doutores Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães e Adenir Teixeira Peres Júnior, o seu abraço afetuoso e a gratidão por compartilharem daquele momento com ele. Citou a poetisa Cora Coralina, com a simplicidade e experiência da mulher que a cada manhã acendia o fogo da sua trempe, e lembrava que na vida o que vale, dirigindo-se ao Doutor Márcio Moraes, não é o ponto de partida, mas sim a caminhada, pois é caminhando e semeando que no futuro terão alguma coisa de colher. Afirmou que não se distancia desse pensamento outra constatação advinda da vida simples de quem teme a Deus e busca sabedoria como uma virtude., que é a de que somente é possível semear as sementes que colhemos de outras semeaduras. Assim, num Tribunal, Órgão Colegiado como aquele Regional, a semeadura depende da colheita de boas sementes, da semente da experiência e do saber daqueles que antes do novo semeador plantaram suas sementes. Consignou que jurisdição colegiada, bem por isso, depende da inculturação do magistrado. Portanto, declarou às Suas Excelências, o Presidente da Corte, os Juízes Membros, seus ilustres pares, e o Procurador Regional Eleitoral, que espera cumprir a missão a ele confiada, ao ser eleito e indicado a este Tribunal pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, com dedicação, humildade e prudência, características que devem conformar o juiz na sua vida. Registrou que, tendo a certeza de que essa singela passagem que fará pela Justiça Eleitoral, lhe trará a alegria de no final da jornada ter feito e cumprido a sua missão. Assim, declarou à Sua Excelência, o Presidente da Corte, que reiterava o compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição da República, como bem anotou no seu discurso, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, e as leis da República, pois a missão dada ao julgador democrático é de fazer cumprir as leis da República. Agradeceu as cordiais palavras ditas a seu respeito pelo Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que refletem seu fino trato de caráter de quem sabe valorizar o outro como alguém igualmente digno de respeito e consideração. A Deus consagrou toda a honra e glória. E agradeceu à Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim.

Nesta oportunidade, o Desembargador Leandro Crispim afirmou que, como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em seu nome e em nome dos demais Juízes Membros, declarou ao Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas que é muito bem-vindo e deseja à Sua Excelência e que tenha uma grande passagem neste Tribunal, como tem

acontecido em toda a sua carreira.

Por fim, o Presidente Desembargador Leandro Crispim agradeceu a presença de todos que assistem à sessão e, especialmente, do representante da OAB/GO, Doutor Wandir Allan de Oliveira, e a declarou suspensa a sessão, às **17:52**, por 10 (dez) minutos, para os cumprimentos dos presentes em Plenário ao novo Juiz Membro e para as fotografias, informando que, após, será dada continuidade à sessão, com o julgamento dos processos da pauta do sistema PJe.

Às **18:01** horas, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, declarou reiniciada a sessão e os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe:

1. PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600112-27.2021.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: DEMOCRATAS DE ANAPOLIS - GOIAS

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO0027673

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 9/8/2021, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600715-33.2020.6.09.0066

ORIGEM: SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA

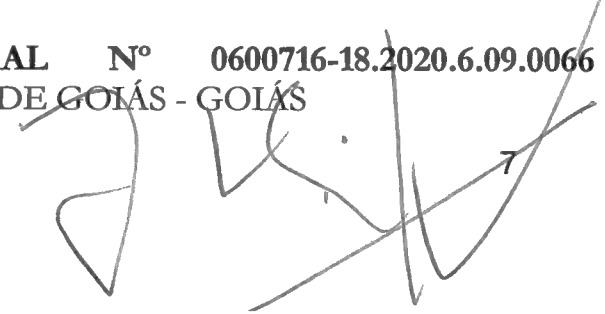
ADVOGADO: MARCIA VICENTE MARTINS - OAB/GO0015550

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo não conhecimento do Recurso Eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, à unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **NÃO CONHECER DO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600716-18.2020.6.09.0066

ORIGEM: SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS



RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: EDIJAINÉ BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: MARISTELA VICENTE MARTINS -

OAB/GO0015598

ADVOGADO: MARCIA VICENTE MARTINS - OAB/GO0015550

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo não conhecimento do Recurso Eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, à unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em NÃO CONHECER DO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600892-63.2020.6.09.0141

ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: JAKSON CHARLES OLIVEIRA DINIZ SERBETO

ADVOGADO: VICTOR LISBOA CAMPOS - OAB/GO0037795

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: VICTOR LISBOA CAMPOS - OAB/GO0037795

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 9/8/2021, o Relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao Agravo Interno para manter *in totum* a decisão recorrida. O Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior acompanhou o voto do Relator. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas. Os Juízes Alderico Rocha Santos e José Proto de Oliveira aguardam a vista dos autos.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600682-70.2020.6.09.0057

ORIGEM: AVELINÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

ASSISTENTE: ELEICAO 2020 LINDOMAR FERREIRA DA COSTA VEREADOR

ADVOGADO: MARCOS LEONES DE MENEZES -

OAB/GO0050527

ASSISTENTE: LINDOMAR FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: MARCOS LEONES DE MENEZES -

OAB/GO0050527

DECISÃO: Na sessão do dia 9/8/2021, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou os termos do parecer escrito. O Relator proferiu voto no sentido de desacomodar o parecer ministerial, conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral para aprovar as contas de campanha de 2020 do recorrente Lindomar

Ferreira da Costa, com arrimo no artigo 30, inciso I, da Lei nº 9.504/1997 c/c o artigo 74, inciso I, da Resolução TSE nº 23.607/2019, e afastar a determinação de recolhimento do valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) ao Tesouro Nacional. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas. Os Juízes Alderico Rocha Santos e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior acompanharam o voto do Relator. O Juiz José Proto de Oliveira aguarda a vista dos autos.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600572-27.2020.6.09.0007
ORIGEM: CALDAS NOVAS – GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: SOMOS LOUCOS POR CALDAS NOVAS 25-DEM / 17-PSL / 11-PP / 70-AVANTE

ADVOGADO: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO - OAB/GO0042535

ADVOGADO: LORENA RODRIGUES ROCHA OTTOBELI - OAB/GO0048258

RECORRIDO: EDSON RICARDO ISAIAS CARMO (RICARDO PATO)

ADVOGADO: LUCAS MORAIS SOUZA - OAB/GO0052141

ADVOGADO: RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA - OAB/GO0030749

ADVOGADO: TIAGO ANDRADE MOREIRA - OAB/GO0031958

ADVOGADO: ALEX ROSA SILVA JUNIOR - OAB/GO56398

ADVOGADO: ARLEN DA SILVA OLIVEIRA - OAB/GO0053342

DECISÃO: Na sessão do dia 9/8/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600903-70.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: EVERALDO MEIRELES RORIZ

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO0034601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 EVERALDO MEIRELES RORIZ
VEREADOR

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO0034601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator. O Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas manifestou impedimento e, portanto, não participou do julgamento

dos presentes embargos de declaração.

8. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600479-92.2020.6.09.0030

ORIGEM: RIO VERDE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: JULIO CESAR SILVA DE SOUZA

DECISÃO: Na sessão do dia 9/8/2021, o Relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao Agravo Interno para manter incólume a decisão agravada. O Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior acompanhou o voto do Relator. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas. O Juiz Alderico Rocha Santos também acompanhou o voto do Relator. O Juiz José Proto de Oliveira proferiu voto oral divergente no sentido de conhecer e dar provimento ao Agravo Interno.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600667-11.2020.6.09.0087

ORIGEM: ALEXÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ISMAEL CARDOSO DE SOUZA
VEREADOR

ADVOGADO: CHARLESMAN DA COSTA SILVANO -
OAB/GO0030972

RECORRENTE: ISMAEL CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO: CHARLESMAN DA COSTA SILVANO -
OAB/GO0030972

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou a manifestação escrita pelo não conhecimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600314-91.2020.6.09.0047

ORIGEM: GUARANI DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTE: JAIR ALVES DA SILVA

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA - OAB/GO0033847

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA - OAB/GO0033847

DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** E **NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos

termos do voto do Relator.

Encerrados os julgamentos da pauta do dia, o Presidente Desembargador Leandro Crispim concedeu a palavra aos Juízes Membros que ainda não haviam se manifestado, para darem as boas-vindas ao Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas.

O Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior afirmou que iria se antecipar ao Doutor José Proto de Oliveira e aproveitar aquele momento da sessão para parabenizar o Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas pela assunção ao cargo de Juiz Membro do TRE/GO, ocasião em que afirmou à Sua Excelência que admira muito a sua capacidade intelectual e sua capacidade como Juiz, justo e ponderado que é, de forma que tê-lo nesta Corte e dividir a bancada com Sua Excelência, com certeza, será para ele um momento de grande aprendizado, então, desejou as boas-vindas ao Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas.

Em seguida, o Juiz José Proto de Oliveira também apresentou as boas-vindas ao colega Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas, que é um magistrado dotado de profundo conhecimento jurídico. Ressaltou à Sua Excelência que formam uma equipe e procuram sempre dar o melhor de si mesmos, evidentemente que cada qual com suas posições e convencimento. De modo que gostaria de parabenizar Sua Excelência pela assunção ao cargo de Juiz Membro e que pode contar com o apoio dele no TRE/GO

O Juiz Alderico Rocha Santos declarou que o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas é um amigo de longa data e é um juiz experiente, de sabedoria e reputação notórias na comunidade jurídica goiana. Afirmou que se trata de um magistrado que tem se destacado, não só na atividade jurídica, como também na administrativa, pois foi auxiliar na Administração da Presidência do TJGO e, salvo engano, na Corregedoria também. Dessa forma, declarou que esta Corte só tem a ganhar com o seu novo Membro, a quem desejou boas-vindas e sucesso no seu novo mister e, como Sua Excelência percebeu, eles têm uma convivência maravilhosa no Tribunal, então, é um lugar excelente de se trabalhar, é um lugar maravilhoso, sendo que lamenta porque o biênio dele está vencendo e terá muita saudade do TRE/GO. Assim, deu as boas-vindas ao Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas e desejou que Sua Excelência seja feliz no seu novo mister nesta Corte.

Ao final, o Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas solicitou a palavra ao Presidente Desembargador Leandro Crispim e agradeceu aos Doutores Vicente Lopes da Rocha Júnior e José Proto de Oliveira e a seu ilustre amigo e colega, Doutor Alderico Rocha Santos. Afirmou que se sente muito seguro em julgar neste Colegiado, sendo que, evidentemente, haverá uma hora em que terão pontos de divergências, sempre respeitosos, mas como declarou na sua fala inicial, está nesta Casa para aprender um pouco com os amigos. Ponderou que, talvez, ele e o Doutor Proto já tenham um pouco de calo com essa questão de derrame de “santinho” em porta de colégio eleitoral, pois

vieram da fase em que os juízes de primeiro grau combatiam muito isso aqui em Goiás para tentar gerar essa educação cívica de que os políticos não o fizessem, assim, trazem essa experiência, mas irá reanalisar essas questões. Consignou que gostaria de dizer ao Doutor Alderico Rocha que se sente muito seguro e está muito feliz pela receptividade e de estar ao lado de Sua Excelência no TRE/GO, pois sabe que é um amigo estimado por quem tem muita admiração, e de igual forma, pelos Doutores Vicente Lopes José Proto, pelo Presidente, Desembargador Leandro Crispim, e pelo Doutor Márcio Moraes, agradecendo mais uma vez ao Presidente da Corte pela oportunidade da manifestação.

Ao final, o Presidente Desembargador Leandro Crispim registrou que, novamente, gostaria de cumprimentar o Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas e desejar boas-vindas à Sua Excelência, e considera que este Tribunal, embora sofra uma perda com a saída do Doutor Átila Naves Amaral, ganha muito com a presença de Sua Excelência, Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas, e que isso faz parte da renovação desta Corte, tão própria da democracia, assim, desejou boa noite a todos, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às **19:01**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **59ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 09 DE AGOSTO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE